



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ESMA - ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA
“Desembargador Almir Carneiro da Fonseca”

EDITAL Nº 009/2016

CURSO DE PREPARAÇÃO À MAGISTRATURA

Torna pública a abertura das inscrições para o **Processo Seletivo de alunos ao Curso de Preparação à Magistratura – 2017.1**, da Escola Superior da Magistratura “Desembargador Almir Carneiro da Fonseca” – ESMA, com opção de curso de pós-graduação *lato sensu* em Prática Judicante.

A Exma. Sra. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti, Diretora da Escola Superior da Magistratura “Desembargador Almir Carneiro da Fonseca” – ESMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos Bacharéis em Direito interessados, que, no período de **09 a 13 de janeiro de 2017**, estarão abertas, mediante as regras constantes deste Edital, as inscrições para a seleção de alunos ao Curso de Preparação à Magistratura – CPM, semestre 2017.1.

1. DAS VAGAS

1.1 A ocupação das vagas oferecidas para o Curso de Preparação à Magistratura dar-se-á mediante as seguintes categorias:

- a)** Concorrência Geral;
- b)** Servidores do Tribunal de Justiça da Paraíba e/ou Bacharéis em Direito que nele exerçam a função de conciliadores ou de juízes leigos (Bolsa Benefício específica);
- c)** Bacharéis de baixa renda (Bolsa Assistencial);

d) Sistema de cotas para negros, de cor preta ou parda (mestiços de negros).

1.2 No período 2017.1, serão oferecidas **63 (sessenta e três) vagas** para o Curso de Preparação à Magistratura, cuja discriminação das vagas encontra-se adiante especificada:

Curso de Preparação à Magistratura	Cidade	Concorrência Geral	Servidores do TJPB	Bacharéis Carentes	Sistema de Cotas	Total de Vagas
Semestre 2017.1	João Pessoa	40	15	05	03	63

1.3 Preferencialmente, os candidatos que realizaram o curso de graduação em instituições públicas, ou como bolsistas ou beneficiários de programas de financiamento estudantil, em instituições privadas, serão admitidos a pleitear bolsa de estudo na condição de carentes.

1.4 Cada candidato concorrerá exclusivamente em sua categoria.

1.5 A Escola reserva-se o direito de não formar nova turma, caso não haja número mínimo de alunos selecionados, a critério da Diretoria.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas no período de **09 a 13 de janeiro de 2017**, presencialmente, mediante preenchimento do Formulário de Inscrição, na sede da Esma, localizada na Rua Abelardo S. G. Barreto, s/n, Altiplano/Cabo Branco, Telefones (83) 3252-1104 / 3252-1145.

2.2 Para efetuar sua inscrição, o candidato deve:

- 2.2.1** Fazer opção pela categoria das vagas de que trata o item 1.1 deste Edital;
- 2.2.2** Preencher todos os campos obrigatórios do Formulário de Inscrição;
- 2.2.3** Os candidatos que pleitearem vaga nas categorias estabelecidas nas alíneas c e d do item 1.1 devem preencher, digitalizar e anexar o(s) formulário(s) constante(s) no(s) Anexo(s) deste Edital, encaminhando-os, por fim, ao e-mail esma@tjpj.jus.br até 18 de janeiro de 2017.

2.3 As inscrições homologadas serão divulgadas nos sites da ESMA (esma.tjpj.jus.br) e do TJPB (www.tjpj.jus.br) no dia 17 de janeiro de 2017.

2.4 Será de inteira responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição.

2.5 Os servidores que estejam matriculados em curso de especialização promovido pelo Tribunal de Justiça/ESMA, por meio de convênio com Instituições de Ensino Superior, não poderão inscrever-se para a seleção ao Curso de Preparação à Magistratura.

2.6 O servidor do Tribunal de Justiça contemplado com Bolsa Benefício, que dela venha desistir, perderá o direito à mesma e não poderá pleitear tal concessão pelo período de dois anos.

2.7 O candidato que efetuar mais de uma inscrição terá validada apenas a última.

2.8 O ato de inscrição implica o conhecimento e a aceitação das normas que regem o Processo Seletivo de alunos ao Curso de Preparação à Magistratura – 2017.1.

3. DA SELEÇÃO

3.1 Os candidatos serão submetidos a uma prova de seleção, com questões objetivas de múltipla escolha, sobre as seguintes disciplinas:

Quadro de Disciplinas
Direito Constitucional
Dos Princípios Fundamentais e Dos Direitos e Garantias Fundamentais
Direito Civil
Parte Geral
Direito Penal
Parte Geral
Direito Processual Civil
Processo de Conhecimento
Direito Processual Penal
Princípios

3.2 Não será admitido nenhum tipo de consulta a conteúdos ou comunicação durante a prova.

3.3 A prova de seleção será realizada na cidade de João Pessoa, no dia **18 de janeiro de 2017, das 19h00 às 21h00**, devendo o candidato portar documento de

identidade informado no Formulário de Inscrição. Retardatários não terão acesso às provas.

3.4 O local de prova fica assim determinado:

Cidade	Local de Prova
João Pessoa - PB	Complexo Judiciário – ESMA/Corregedoria Rua Abelardo S. G. Barreto, s/n, Altiplano/Cabo Branco. Telefones (83) 3252-1104 / 3252-1145

3.5 As provas serão avaliadas por uma banca examinadora composta por três professores da ESMA, designada pelo diretor.

3.6 A divulgação dos resultados indicará apenas os classificados, sendo facultado aos não-classificados requerer à Secretaria a consulta às suas notas, em caráter estritamente reservado e pessoal, a fim de resguardar o direito constitucional à privacidade e à intimidade dos candidatos reprovados.

3.7 A classificação será feita com base na ordem decrescente da média das notas obtidas nas questões, e cada candidato concorrerá com os inscritos da categoria de que trata do item 1.1. Remanescendo vagas, serão chamados a preenchê-las os candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

3.8 Em caso de igualdade de pontos na prova escrita, para efeito de desempate, considerar-se-á aprovado o candidato que:

3.8.1 Obtiver maior número de acertos nas questões de Direito Constitucional;

3.8.2 Tiver maior idade.

3.9 A entrevista dos candidatos à Bolsa Assistencial (bacharéis de baixa renda), para aferição da situação socioeconômica, será realizada no dia 23 de janeiro de 2017, das 09h00 às 12h00.

3.10 A ineficiência da comprovação do estado de carência econômico-financeira do candidato com melhor nota classificatória ensejará sua eliminação e proporcionará o chamamento de outro candidato dentro da ordem de classificação.

4. DO RESULTADO FINAL

4.1 A lista dos candidatos aprovados e classificados será divulgada na Secretaria da ESMA, a partir do dia **27 de janeiro de 2017**.

4.2 Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 5,0 (cinco) no exame de seleção, sendo aprovados aqueles cujas notas garantam classificação dentro das vagas previstas no presente Edital.

5. DA MATRÍCULA NO CURSO

5.1 As matrículas dos candidatos aprovados serão realizadas no período de **01 a 03 de fevereiro de 2017**, de segunda a quinta-feira, no horário das 14h00 às 18h00, e na sexta-feira, das 08h00 às 12h00.

5.2 A matrícula no Curso de Preparação à Magistratura ficará condicionada à aprovação ou classificação na seleção e, ainda, ao pagamento da **taxa de matrícula**, do acordo com os seguintes valores:

- a)** R\$ 400,00 (quatrocentos reais) na categoria de concorrência geral;
- b)** R\$ 80,00 (oitenta reais) pelos servidores do Tribunal de Justiça da Paraíba;
- c)** R\$ 200,00 (duzentos reais) pelos bacharéis em Direito que exerçam a função de conciliador ou juiz leigo no Tribunal de Justiça da Paraíba;

5.3 São dispensados de taxa de matrícula os candidatos das categorias estabelecidas nas alíneas **c** e **d** do item 1.1 deste Edital.

5.4 O pagamento da taxa de matrícula deverá ser realizado, antecipadamente, através de boleto bancário emitido pela Gerência Administrativa e Financeira.

5.5 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar:

- a)** Fotocópia do Diploma ou da Certidão de Conclusão do Curso de Bacharelado em Direito ou, se tiver cumprido todos os créditos e requisitos para conclusão do curso, faltando apenas a colação de grau, a respectiva declaração da Instituição de Ensino Superior;
- b)** Uma foto 3x4;
- c)** Comprovante do depósito de pagamento da taxa de matrícula, salvo para os bolsistas classificados na condição de bacharel de baixa renda e pelo sistema de cotas para negros de cor preta ou parda (mestiços de negros).
- d)** Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do Registro Geral (RG).

6. DA MENSALIDADE

6.1 O valor da mensalidade fica adiante especificado:

- a)** 12 mensalidades de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) na categoria de concorrência geral;
 - b)** 12 mensalidades de R\$ 110,00 (cento e dez reais) para servidor do Tribunal de Justiça da Paraíba;
 - c) 12 mensalidades de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para bacharel em Direito que exerça a função de conciliador ou de juiz leigo no Tribunal de Justiça da Paraíba;
- 6.2** Haverá isenção de mensalidades aos candidatos aprovados descritos nas alíneas c e d do item 1.1 deste Edital.

7. DO INÍCIO DAS AULAS

7.1 As aulas do Curso de Preparação à Magistratura, turma 2017.1, terão início no dia 6 de fevereiro de 2017.

7.2 As aulas serão ministradas de segunda a sexta-feira, no horário das 18h30 às 22h00.

8. DA CARGA HORÁRIA

8.1 O Curso de Preparação à Magistratura terá duração de 12 (doze) meses, com carga horária de 720 horas-aula, e o Curso de Preparação à Magistratura com opção de Especialização em Prática Judicante terá duração de 16 (dezesseis) meses, com carga horária de 760 horas-aula.

9. DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

9.1 O aluno do Curso de Preparação à Magistratura poderá requerer aproveitamento de estudos para fins de realização do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Prática Judicante, devendo complementar a carga horária com 30 h/a de metodologia e depositar e defender Monografia para a devida certificação.

9.2 Os alunos que requererem o aproveitamento de estudos mencionado no item anterior terão que arcar com o pagamento de mensalidades adicionais, explicitadas em contrato próprio.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

10.1 A inscrição do candidato implica o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições constantes do presente Edital, tais como se encontram aqui definidas.

10.2 A inexatidão ou falsidade documental, ainda que verificada posteriormente à seleção, implicará a eliminação sumária do candidato ou aluno, sendo declarada nula de pleno direito a sua inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter penal, não havendo a devolução de quaisquer quantias despendidas.

10.3 A eliminação do candidato selecionado, bem como a sua desistência, implicará a convocação daquele que o suceder na ordem de classificação.

10.4 O aluno matriculado só poderá pedir o trancamento do Curso, desde que não ultrapasse um semestre letivo, e o pedido será apreciado pelo Colegiado do Curso. Em caso de trancamento total do Curso, o aluno somente poderá nele reingressar através de nova inscrição, devendo submeter-se a outro processo seletivo.

10.5 Os candidatos não classificados que se sentirem prejudicados poderão encaminhar reclamação escrita e fundamentada ao Coordenador do Curso de Preparação à Magistratura – CPM, até 02 (dois) dias a contar da divulgação do resultado. Após análise da comissão do concurso, será emitido parecer sobre a matéria, em até quarenta e oito horas a contar do recebimento do processo, e, por fim, o Coordenador do CPM encaminhará o processo ao diretor da ESMA, para decisão final.

10.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da ESMA, em conformidade com as normas pertinentes.

João Pessoa, 15 de dezembro de 2016.

Desembargadora ***Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti***

Diretora da ESMA

Republicado por incorreção